



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Periferias

**3º TERMO ADITIVO 02/2025 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 004/2023 -
 TRANSFEREGOV Nº 949982**

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo:

1º) Atualização do período da vigência, no item 5, para: 30/06/2026.

2º) Atualização do cronograma físico de execução com prazo revisado para a META 4.

META	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)	INÍCIO	FIM
4	Avaliação do Plano Periferia Viva na Ocupação Dorothy Stang						
	A avaliação do Plano Periferia Viva será conduzida por meio de workshops e seminários, com o objetivo de aprimorar sua eficácia e impacto nas comunidades periféricas	Relatório Técnico	1	200.000,00	200.000,00	Mês 03/2025	Mês 06/2026
	Artigo Científico ou Produção acadêmica com os resultados obtidos durante a pesquisa.	Artigo	1	21.000,00	42.000,00	Mês 06/2025	Mês 06/2026

Justificativa:

Pelas razões enumeradas no Ofício 19/2025, com análise registrada na Nota Técnica 39 (6230327) o ente descentralizado solicitou a extensão da vigência para 30 de junho de 2026.

UG/GESTÃO REPASSADORA E UG/GESTÃO RECEBEDORA**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades

Nome da autoridade competente: : Guilherme Simões Pereira

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Departamento de Regularização, Urbanização Integrada e Qualificação de Territórios Periféricos

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.114 de 24 de janeiro de 2023.

UG SIAFI

Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **560025**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília (UnB)

Nome da autoridade competente: Rozana Reigota Naves

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 22 de novembro de 2024- DOU nº 225-A, Seção 2, de 22 de novembro de 2024 (5617949)

UG SIAFI

Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154040/15257**

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas entre as partes, não alteradas pelo presente instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

A unidade gestora repassadora providenciará a publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União, nos termos do art. 14 do Decreto 10.426/2020.

GUILHERME SIMÕES PEREIRA
Secretário Nacional de Periferias
Responsável Unidade Descentralizadora

ROZANA REIGOTA NAVES
Reitora da Universidade de Brasília

Responsável Unidade Descentralizada

80000.011718/2023-65

6252811v1



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 27/11/2025, às 21:49, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Simões Pereira, Secretário Nacional de Periferias**, em 02/12/2025, às 19:04, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6252811** e o código CRC **0E473072**.